



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.059 /

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONCEDER ANTECI-
PAÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder antecipação salarial aos servidores estatutários, celetistas e do magistério, inclusive inativos e pensionistas, a partir de 1º de março de 1992, da seguinte forma:

- a) os valores constantes das tabelas salariais em anexo serão somados aos valores das tabelas salariais vigentes em 1º de fevereiro de 1992;
- b) sobre os valores obtidos na forma estabelecida na alínea "a" deste artigo aplica-se o percentual de 20% (vinte por cento).

ART. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MARÇO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GERENCIAL - A11		MARÇO/92 (# entre Fev/92 e Maio/92)					
GRUPO	INICIAL	A	B	C	D	E	
1	1.204,19	1.204,19	1.243,16	1.267,29	1.29		
2	1.297,02	1.292,02	1.317,55	1.341,55	1.37		
3	1.342,95	1.370,94	1.398,84	1.427,59	1.47		
4	1.427,55	1.457,18	1.487,66	1.519,07	1.55		
5	1.519,07	1.551,41	1.584,73	1.619,04	2.13		
6	1.619,04	2.127,92	3.021,99	4.027,52	5.24		
7	4.227,62	5.915,37	7.555,18	8.989,26	10.27		
8	8.989,26	10.270,03	11.498,59	12.177,17	13.70		
9	12.177,17	14.707,50	16.291,34	17.930,69	19.52		

ADMINISTRATIVAS		MARÇO/92 (# entre Fev/92 e Maio/92)					
GRUPO	INICIAL	A	B	C	D	E	
1	1.372,19	1.302,32	1.322,44	1.348,67	1.39		
2	1.243,17	1.295,96	1.429,39	1.473,97	1.52		
3	1.473,97	1.520,34	1.568,98	1.619,69	2.58		
4	1.619,69	2.583,61	3.929,91	5.398,79	7.00		
5	1.996,73	7.005,89	8.695,70	10.461,59	12.20		
6	10.461,59	12.306,97	14.235,34	16.698,34	18.29		
7	14.235,34	18.296,90	22.039,16	24.930,29	27.59		
8	24.930,29	27.991,51	31.200,53	34.592,60	38.17		
9	34.592,60	39.179,46	41.959,39	45.947,23	50.15		
10	45.947,23	50.154,33	54.592,39	59.275,54	64.21		

SUPERIOR		MARÇO/92 (# entre Fev/92 e Maio/92)					
GRUPO	INICIAL	A	B	C	D	E	
1	55.991,57	63.994,62	71.557,91	79.726,24	88.54		
2	101.927,72	122.256,36	124.480,67	147.682,24	161.94		

MATERIAIS		MARÇO/92 (# entre Fev/92 e Maio/92)					
GRUPO	INICIAL	A	B	C	D	E	
1	4.594,26	7.206,24	10.037,72	13.08			
2	7.206,24	10.037,72	13.081,52	16.253,60	19.87		
3	10.037,72	13.081,52	16.253,60	19.871,08	22.34		
4	13.081,52	16.253,60	19.871,08	22.644,02	25.62		
5	16.253,60	19.871,08	22.644,02	26.633,51	29.52		
6	19.871,08	22.644,02	26.633,51	30.911,79	33.53		
7	22.644,02	26.633,51	30.911,79	35.531,94	38.12		
8	26.633,51	30.911,79	35.531,94	42.129,69	49.40		
9	30.911,79	35.531,94	42.129,69	49.409,11	57.81		
10	35.531,94	42.129,69	49.409,11	57.402,72	66.19		
11	42.129,69	49.409,11	57.402,72	66.198,72	75.27		
12	49.409,11	57.402,72	66.198,72	75.973,32	85.51		
13	57.402,72	66.198,72	75.973,32	84.515,21	99.22		
14	66.198,72	75.973,32	84.515,21	99.221,33	111.19		

EXTENTIONS

04/05/92 - Active Rev/92 & Mod/92

BRIDGE	NOTIONAL	A	B	C	D	E
1	911,70					
2	911,00					
3	910,00					
4	909,00					
5	908,00					
6	907,00					
7	906,00					
8	905,00					
9	904,00					
10	903,00					
11	902,00					
12	901,00					
13	900,00					
14	899,00					
15	898,00					
16	897,00					
17	896,00					
18	895,00					
19	894,00					
20	893,00					
21	892,00					
22	891,00					
23	890,00					
24	889,00					
25	888,00					
26	887,00					
27	886,00					
28	885,00					
29	884,00					
30	883,00					
31	882,00					
32	881,00					
33	880,00					
34	879,00					
35	878,00					
36	877,00					
37	876,00					
38	875,00					
39	874,00					
40	873,00					
41	872,00					
42	871,00					
43	870,00					
44	869,00					
45	868,00					
46	867,00					
47	866,00					
48	865,00					
49	864,00					
50	863,00					
51	862,00					
52	861,00					
53	860,00					
54	859,00					
55	858,00					
56	857,00					
57	856,00					
58	855,00					
59	854,00					
60	853,00					
61	852,00					
62	851,00					
63	850,00					
64	849,00					
65	848,00					
66	847,00					
67	846,00					
68	845,00					
69	844,00					
70	843,00					
71	842,00					
72	841,00					
73	840,00					
74	839,00					
75	838,00					
76	837,00					
77	836,00					
78	835,00					
79	834,00					
80	833,00					
81	832,00					
82	831,00					
83	830,00					
84	829,00					
85	828,00					
86	827,00					
87	826,00					
88	825,00					
89	824,00					
90	823,00					
91	822,00					
92	821,00					
93	820,00					
94	819,00					
95	818,00					
96	817,00					
97	816,00					
98	815,00					
99	814,00					
100	813,00					
SECRET	812,00					